

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE-nº 1841/73
(CEBN - nº 03950/73)

P A R E C E R
Aprovado de

Nº 2018/73
por Deliberação
09/10/1973

INTERESSADO : "Maquinas Varga S/A" - Limeira

ASSUNTO : Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO: A empresa "Maquinas Varga S/A" - Limeira, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 1954/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º</u>	<u>Montante</u>	<u>2º</u>	<u>Montante</u>
306 exercício de 66	Cr\$	9.126,65	Cr\$	10,542,00
113 exercício de 67	Cr\$	10.542,00	Cr\$	16.440,72
308 exercício de 68	Cr\$	16.440,72	Cr\$	35.849,76
231 exercício de 69	Cr\$	35.849,76	Cr\$	49.110,24
273 exercício de 70	Cr\$	49.110,24	Cr\$	70.465,20
282 exercício de 71	Cr\$	70.465,20	Cr\$	112.962,60

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vistado que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 306,113,308,231,273,e 282, emitidos a favor da empresa "Máquinas Varga S/A" - Limeira, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 1954/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Condição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.